



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.740 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

11 de junho de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### ERRATA

#### PORTARIA Nº 418/2024

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.737, fl. 1, publicado no dia 07/06/2024 (Sexta-feira).

#### Onde lê-se:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-A/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6990/2023

#### Lê-se à:

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-A/2024 E 019-B/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6990/2023

Seropédica, 10 de junho de 2024

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### ERRATA

#### PORTARIA N.º 200/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024 (Publicação do dia 28/03/2024 – ed. 1665 – pág. 28)

Onde lê-se: ... PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS)

Ler-se-á: ... PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) ...

Seropédica, 13/05/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 6430/2024

Folhas 28

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6430/2024 a folha 27 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **18867**, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,10/06/2024.

Luiza A. R. de O. Lemeira  
Subsecretária de Fiscalização  
Mat. 2409

Fabio Luis S. Cavalcante  
Subsecretário de Fazendas  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 6431/2024

Folhas 28

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6431/2024 a folha 27 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **49212**, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,10/06/2024.

Luiza A. R. de O. Lemeira  
Subsecretária de Fiscalização  
Mat. 2409

Fabio Luis S. Cavalcante  
Subsecretário de Fazendas  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 6432/2024

Folhas 29

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6432/2024 a folha 28 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **49205**, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,10/06/2024.

Luiza A. R. de O. Lemeira  
Subsecretária de Fiscalização  
Mat. 2409

Fabio Luis S. Cavalcante  
Subsecretário de Fazendas  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 6433/2024

Folhas 28

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6433/2024 a folha 27 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **49206**, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em,10/06/2024.

Luiza A. R. de O. Lemeira  
Subsecretária de Fiscalização  
Mat. 2409

Fabio Luis S. Cavalcante  
Subsecretário de Fazendas  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6434/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6434/2024 a folha 30 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>23526</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,10/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Luena Subsecretário de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6438/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6438/2024 a folha 23 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>49207</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,10/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Luena Subsecretário de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6436/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6436/2024 a folha 23 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>36884</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,10/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Luena Subsecretário de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6439/2024

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6439/2024 a folha 25 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>49210</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,10/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Luena Subsecretário de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6437/2024

Folhas 22

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 6437/2024 a folha 21 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>36481</b> , <b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,10/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Luena Subsecretário de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3595/2024

Folhas 71

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 04942/2017 a folhas 45, e <b>DEFIRO</b> , após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores do IPTU e Coleta de Lixo da inscrição <b>30202</b> para os exercícios de 2016 a 2023, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Luena Subsecretário de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8038/2023

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 8038/2023 a folhas 30, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e INDEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 16808 referente ao exercício de 2024, por falta de amparo legal (não cumprimento do Inc. 1º do Art 46 da Lei 792/2022).	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leize A. R. de Oliveira Subsecretária de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7363/2023

Folhas 16

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 7363/2023 a folhas 15, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e INDEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 19861 referente ao exercício de 2024, por falta de amparo legal (não cumprimento do Inc. 1º do Art 46 da Lei 792/2022).	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leize A. R. de Oliveira Subsecretária de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 7025/2023

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 7025/2023 a folhas 12, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 26254 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de BERENICE CORREIA DA COSTA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leize A. R. de Oliveira Subsecretária de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.764/2022

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 17.764/2022 a folhas 17, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 16856 referente ao exercício de 2023, previsto na Lei 792/2022, em favor de ELIANE RIBEIRO GABI SILVA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leize A. R. de Oliveira Subsecretária de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.155/2023

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 14.155/2023 a folhas 13, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 7421 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de MARIA SELINA RANGEL DA CUNHA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leize A. R. de Oliveira Subsecretária de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.866/2023

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 13.866/2023 a folhas 12, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 15719 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de AERONILSON SILVA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leize A. R. de Oliveira Subsecretária de Finanças Mat. 2525	Fabio Luis da S. Cavalcanti Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 14.514/2023

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 14.514/2023 a folhas 12, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>ISENÇÃO DE IPTU</b> para a inscrição <b>23882</b> referente ao exercício de <b>2024</b> , previsto na Lei 792/2022, em favor de <b>NELSON FERREIRA DA ROSA</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 06/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Lino Subsecretária de Finanças Mat. 2523	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 05858/2017

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 05858/2017 a folhas 30, e <b>DEFIRO</b> , após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, o cancelamento das inscrições <b>30088</b> e <b>30356</b> e de todos os seus débitos de todos os exercícios e tributos, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 07/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Lino Subsecretária de Finanças Mat. 2523	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 21.156/2019

Folhas 32

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 21.156/2019 a folhas 31, e <b>DEFIRO</b> , após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, o cancelamento da inscrição <b>34995</b> e de todos os seus débitos de todos os tributos a partir do exercício de 2020, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Que sejam mantidos todos os débitos anteriores ao exercício de 2020.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 05/06/2024.	
Leiza A. R. de O. Lino Subsecretária de Finanças Mat. 2523	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 0733 DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 3807 de 04 de abril de 2002.

#### RESOLVE:

Conceder Redução da Carga horária de **40 horas semanais para 20 horas semanais**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à servidora (o) **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula **1278**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, tendo seus efeitos a partir de 23/05/2024, conforme processo nº 5327/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Matr.1703  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL N.º 014/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2024 de 02/01/2024;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia **13/06/2024 de 09:00 às 16:00h**.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de**

Educação – SMES, no mesmo dia (13/06/2024) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 10/06/2024.

Claudia Cristina da C. Ferreira  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
210 º	CINTIA DE FARIA DELANOTE	201*****	APROVADO
211 º	FABIANA PEREIRA DO AMARAL	207*****	APROVADO
212 º	ZELIA MARIA VIEIRA BRAGA	652*****	APROVADO/RECURSO/DEFERIDO
213 º	ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	721*****	APROVADO
214 º	MARIA DA CONCEICAO ALBINO LAZ C. DE BRITO	765*****	APROVADO

PROFESSOR DOC I - MATEMÁTICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
41 º	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	256****	APROVADO
42 º	KARINA HOWARTH LIMA	803****	APROVADO

PROFESSOR DOC I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
25 º	CARINE DA SILVA SANTOS	211*****	APROVADO

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS



Estado Do Rio De Janeiro  
Prefeitura Municipal De Seropédica  
Secretaria De Comunicação e Eventos



### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Edital SMCE 01/2024

A Prefeitura Municipal de Seropédica, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, divulga a lista de inscrições homologadas para as vagas de voluntariado, referentes ao edital 01/2024.

Nomes	CPF	Curso	Situação
Antonio Carlos Leite da Silva	***.***.***3-60	Jornalismo	Inscrição homologada.
Aurino Florencio de Lima Junior	***.***.***7-41	Publicidade e Propaganda	Inscrição não homologada. Candidato formado. Edital 01/2024, item 3.1. "Ser estudante regular e ativo em curso de graduação, matriculado a partir do 2º período da graduação em Jornalismo ou curso da área Comunicação Social."
João Pedro Miranda	***.***.***7-71	Jornalismo	Inscrição não homologada. Candidata matriculada no 1º semestre da graduação. Edital 01/2024, item 3.1. "Ser estudante regular e ativo em curso de graduação, matriculado a partir do 2º período da graduação em Jornalismo ou curso da área Comunicação Social."
Miguel Eduardo Reis Tavares	***.***.***7-65	Jornalismo	Inscrição não homologada. Candidato matriculado no 1º semestre da graduação. Edital 01/2024, item 3.1.

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Seropédica  
Av. Min. Fernando Costa, 483 – Fazenda Caxias, Seropédica - RJ  
CEP: 23895-225 Tel: (21) 2682-2224  
E-mail: [comunicacao@seropedica.rj.gov.br](mailto:comunicacao@seropedica.rj.gov.br)



Estado Do Rio De Janeiro  
Prefeitura Municipal De Seropédica  
Secretaria De Comunicação e Eventos



			"Ser estudante regular e ativo em curso de graduação, matriculado a partir do 2º período da graduação em Jornalismo ou curso da área Comunicação Social."
Monique Pollyanna Lacerda Amancio	***.***.8-38	Relações Públicas	Inscrição não homologada. Candidata matriculada no 1º semestre da graduação. Edital 01/2024, item 3.1. "Ser estudante regular e ativo em curso de graduação, matriculado a partir do 2º período da graduação em Jornalismo ou curso da área Comunicação Social."
Nathália Barbosa Fagundes da Silva	***.***.***7-48	Jornalismo	Inscrição homologada.
Thiago Santos Rabetine	***.***.***7-25	Jornalismo	Inscrição homologada.
Rafaele Cristine da Silva Camilo	***.***.***7-35	Jornalismo	Inscrição homologada.

Todos os candidatos inscritos estão convocados para a entrevistas

Seropédica, 11 de junho de 2024.

Alexandre Rafael Ferreira da Silva  
Secretário de Comunicação e Eventos  
Matr.: 18153

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Seropédica  
Av. Min. Fernando Costa, 483 – Fazenda Caxias, Seropédica - RJ  
CEP: 23895-225 Tel: (21) 2682-2224  
E-mail: [comunicacao@seropedica.rj.gov.br](mailto:comunicacao@seropedica.rj.gov.br)

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2024  
DEVEDOR: MUNICIPIO DE SEROPEDICA  
CREDOR: AROLDO DA SILVA BRAGA  
CPF: 115.585.637-68

OBJETO: O presente termo de ajuste de contas temo por objetivo a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Seropédica, relativo ao pagamento de alugueis do imóvel localizado à Av. Ministro Fernando Costa, 1258-A, Lote 05, Quadra 01, Fazenda Caxias, pelo período de 02 meses, sendo de janeiro a fevereiro de 2024.

VALOR: O valor Global do presente TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0118.06.182.013.2836.3.3.90.36.01, fonte 1501, nota de empenho 537 no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Reconhecimento de dividas tem seu fundamento baseado nas previsões legais nas Leis 8.666/93 e 4.320/64 e na qual couber.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

Ibraim de Souza Pacheco  
Secretário de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 1002111



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: [semop@seropedica.rj.gov.br](mailto:semop@seropedica.rj.gov.br)





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2024  
DEVEDOR: MUNICIPIO DE SEROPEDICA  
CREDOR: AROLDO DA SILVA BRAGA  
CPF: 115.585.637-68

OBJETO: O presente termo de ajuste de contas temo por objetivo a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Seropédica, relativo ao pagamento de alugueis do imóvel localizado à Av. Ministro Fernando Costa, 1258-A, Lote 05, Quadra 01, Fazenda Caxias, pelo período de 02 meses, sendo de janeiro a fevereiro de 2024.

VALOR: O valor Global do presente TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0118.06.182.011.2836.3.1.90.92.00, fonte 1500, nota de empenho 540 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Reconhecimento de dividas tem seu fundamento baseado nas previsões legais nas Leis 8.666/93 e 4.320/64 e na qual couber.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

Ibraim de Souza Pacheco  
Secretário de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 1002111



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

##### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 9/2024. PROC. 00116.1.1-2024

Local: Seropédica/RJ

Orgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 07/06/2024

Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2024

Data fim de recebimento de propostas: 13/06/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Comunicação.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.asp>

PROC. 00230.1.7-2024. PORTARIA 50/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIARIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

##### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Roberta Teixeira Meireles de Siqueira, Professora Doc I – Educação Física, mat. 11827, averbação de 3.407 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17025030.1.00141/19-4 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, e de 241 dias de contribuição conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, totalizando 3.648 dias averbados, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00230.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
CENTRO EDUCATIVO ROSA DOS VENTOS LIMITADA	01/08/2000 a 22/03/2005	1.694 DIAS
PER. CONTR. CNIS 2	01/12/2005 a 31/12/2005	30 DIAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO CHAMBARELLI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	01/04/2008 a 16/12/2010	989 DIAS
MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU	07/01/2011 a 31/11/2012	694 DIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	17/06/2013 a 13/02/2014	241 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 002/2024

A Câmara Municipal de Seropédica convida toda a população para participar da audiência pública que vai debater sobre a questões afetas à empresa EcoRioMinas e todos os aspectos jurídicos, políticos e sociais da prestação de serviços da referida concessionária.

A audiência será realizada na data de 20 de junho de 2024, às 10h, no Plenário Ézio Cabral, localizada na Câmara Municipal de Seropédica sito a Avenida Ministro Fernando Costa n. 754, Boa Esperança – Seropédica/RJ.

Seropédica, 10 de junho de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
Vereador Presidente da Mesa Diretora

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador Primeiro-Secretário da Mesa Diretora

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vereador Segundo-Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Praça da República, 70

Centro, Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Excelência que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiria, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023 – seguem anexadas as publicações, atas, resolução e todos os atos que ensejaram a destituição.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer a mudança de titularidade da gestão, direitos e obrigações a serem efetivados/cumpridos por Sidnei Coutinho Perrut, já que a partir da presente data, este vereador será o gestor da Câmara Municipal de Seropédica em sentido amplo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor Sócio/Administrador

**WILLIAN PINTO FERREIRA**

WP FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ: 09.122.875/0001-30)

Estrada Miguel Pereira, n. 513

Nova Belém, Japeri/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Senhor Sócio/Administrador,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiria, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor Sócio/Administrador

**CARLOS IBRAHIM KHALILI**

FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA (CNPJ: 11.768.297/0001-56)

Avenida das Américas, n. 18000, sala 414 C

Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Senhor Sócio/Administrador,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiu, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor Sócio/Administrador

**JEZIEL GARCIA PINTO**

CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.893.582/0001-48)

Avenida Leny Ferreira, n. 251

Centro, Japeri/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Senhor Sócio/Administrador,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiu, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

À Senhora Sócia/Administradora

**JOSE SANT ANNA ROSA**  
SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
(CNPJ: 28.014.884/0001-52)  
Rua Passo da Pátria, n. 179, 1º andar  
Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ

Assunto: **Liberação e envio dos acessos aos sistemas**

Senhor Sócio/Administrador,

O Vice-Presidente em exercício da Presidência na pessoa do vereador infra-assinado, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, vale-se do presente para requerer a liberação/disponibilização dos sistemas contratados por esta Câmara Legislativa junto à vossa empresa. Informa, para tanto, a relação de funcionários, e seus respectivos cargos, CPFs e e-mails:

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:** Gustavo Ramos dos Santos, CPF: 125.039.257-82, e-mail: gustavorsantos20@gmail.com – acesso a folha de pagamento e à contabilidade;

**DIRETORA DE PAGAMENTOS:** Luiza Souza de Lima, CPF: 099.382.697-02, e-mail: luizalima262605@gmail.com – acesso à contabilidade;

**DIRETORA DE CONTABILIDADE:** Rosiele Santos de Souza, CPF: 056.098.267-48, e-mail: rosielesdesouza@gmail.com – acesso à contabilidade;

**CONTROLADOR:** Sandro Pio da Silva, CPF: 006.151.337-70, e-mail: sandropiosilva@gmail.com – acesso à contabilidade;

**FOLHA DE PAGAMENTO:** Roberta Alves Lucas de Figueiredo, CPF: 114.140.077-44, e-mail: robertalucas9@gmail.com – acesso a folha de pagamento;

**PROTOCOLO:** Aline Mascarem de Oliveira, CPF: 143.769.927-80, e-mail: aline.m.mascarem@gmail.com – acesso somente ao protocolo.

Requer seja o envio dos acessos feito de forma individual a cada um dos respectivos e-mails de acordo com o funcionário informado. Sendo o que cumpria informar e sem mais para

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropédica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações. Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**

Vice-Presidente em exercício da Presidência Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Aos Senhores Sócios/Administradores

**JOSE RICARDO DE CAMPOS MAIA e RODRIGO ZOBOLE COIMBRA**  
NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA (CNPJ: 86.751.658/0001-50)  
Rua Doze de Outubro, n. 841  
Estação, São Pedro da Aldeia/RJ

Assunto: **Liberação e envio dos acessos aos sistemas**

Senhores Sócios/Administradores,

O Vice-Presidente em exercício da Presidência na pessoa do vereador infra-assinado, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, vale-se do presente para requerer a liberação/disponibilização dos sistemas contratados por esta Câmara Legislativa junto à vossa empresa. Informa, para tanto, a relação de funcionários, e seus respectivos cargos, CPFs e e-mails:

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:** Gustavo Ramos dos Santos, CPF: 125.039.257-82, e-mail: gustavorsantos20@gmail.com;

**DIRETORA DE PAGAMENTOS:** Luiza Souza de Lima, CPF: 099.382.697-02, e-mail: luizalima262605@gmail.com;

**DIRETORA DE CONTABILIDADE:** Rosiele Santos de Souza, CPF: 056.098.267-48, e-mail: rosielesdesouza@gmail.com;

**CONTROLADOR:** Sandro Pio da Silva, CPF: 006.151.337-70, e-mail: sandropiosilva@gmail.com;

**FOLHA DE PAGAMENTO:** Roberta Alves Lucas de Figueiredo, CPF: 114.140.077-44, e-mail: robertalucas9@gmail.com;

**PROTOCOLO:** Aline Mascarem de Oliveira, CPF: 143.769.927-80, e-mail: aline.m.mascarem@gmail.com – acesso limitado GED;

**SUBPROCURADORA GERAL DO LEGISLATIVO:** Isadora Passos Delesporte dos Santos, CPF: 126.173.817-90, e-mail: isa\_delesporte@hotmail.com – acesso total ao GED e ao e-mail institucional da Procuradoria;

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropédica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**CONTROLADORA JURÍDICA DO LEGISLATIVO:** Aline Silva de Lima, CPF: 004.502.897-45, e-mail: alinelima@adv.oab.rj.org.br – acesso total ao GED e ao e-mail institucional da Procuradoria;

**CONTROLADORA JURÍDICA DO LEGISLATIVO:** Isabelle Alves Lisboa, CPF: 161.828.747-83, e-mail: isabellelisboaadv@gmail.com – acesso total ao GED e ao e-mail institucional da Procuradoria.

Requer seja o envio dos acessos feito de forma individual a cada um dos respectivos e-mails de acordo com o funcionário informado. Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações. Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**

Vice-Presidente em exercício da Presidência Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

À Senhora Sócia/Administradora

**LUZIANE MARQUES SANTOS**

L MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA (CNPJ: 10.320.931/0001-20)

Rua Sebastião de Lacerda, n. 126/203

Centro, Paracambi/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Senhora Sócia/Administradora,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiu, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropédica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropédica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

À Senhora

**AURORA CABRAL MOREIRA**

Rua Nicolau Tunala, n. 243, fundos

Boa Esperança, Seropédica/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Senhora Aurora,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiu, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropédica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropédica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor Sócio/Administrador

**DIEGO LUIS DA SILVA**

EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 38.403.980/0001-46)

Praça Manuel Marques, n. 14

Cidade Senhor do Bonfim, Japeri/RJ

Assunto: Disponibilização das mídias das câmeras internas e externas da Câmara Municipal de Seropédica

Senhor Sócio/Administrador,

O Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Seropédica identificado pelo vereador infra-assinado, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, vale-se do presente para requerer a disponibilização de **TODAS** as imagens/gravações das câmeras dos circuitos interno e externo da Câmara Municipal de Seropédica no período de 30 de outubro de 2023 a 08 de dezembro de 2023.

Requer a disponibilização dos vídeos das câmeras em formato MP4, sendo cada arquivo correspondente a uma câmera e a um dia específico, estando cada um dos arquivos aptos a serem reproduzidos, podendo ser disponibilizados por link na nuvem ou outro tipo de mídia compatível com a reprodução das mídias solicitadas.

Importa informar que caso não seja disponibilizada as mídias requeridas, importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e requerer, e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações. Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

À Senhora Sócia/Administradora

**EVELIN FONTOURA DE OLIVEIRA**

CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.872.605/0001-57)

Rua Pedro Rocha Filho, S/N, Lote 41-A

Centro, Paracambi/RJ

Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica

Senhora Sócia/Administradora,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiria, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações. Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Seropédica, 10 de junho de 2024.

Ao Senhor Sócio/Administrador

**JOSÉ SANT'ANNA ROSA**

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CNPI (CNPJ:  
01.874.717/0001-25)

na Rua Passo da Pátria, n. 179, 1º Andar

Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ

**Assunto: Destituição do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior da Presidência da Câmara – Substituição do Gestor da Câmara Municipal de Seropédica**

Senhora Sócia/Administradora,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica composta pelos vereadores infra-assinados, prestando desde pronto honrados protestos de estima e consideração, valem-se do presente para informar à Vossa Senhoria que o vereador Hugo Pereira do Canto Júnior foi definitivamente destituído e não exerce mais o papel de Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, sendo a presidência desta Casa exercida pelo Vice-Presidente, o vereador Sidnei Coutinho Perrut.

A destituição do até então presidente foi resultado de procedimento administrativo que apurava irregularidades na gestão do vereador Hugo Pereira do Canto Júnior, e teve sua finalização na data de 05/12/2023 com a votação da Resolução que o destituiu, por decisão unânime e soberana do Plenário da Câmara Municipal de Seropédica, confirmada com a publicação da Resolução na data de 07/12/2023.

Sendo assim, para que seja efetivada a regularidade da Câmara Municipal de Seropédica em sua amplitude, requer o comparecimento de Vossa Senhoria em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data do recebimento da presente comunicação a esta Câmara Legislativa, a fim de regularizar o pacto firmado com todas as informações sobre as disposições contratuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**Importa informar que o não comparecimento no prazo informado importará em descumprimento contratual com base nos artigos 66, e seguintes, da Lei n. 8.666/1993, sendo passível de rescisão contratual com fundamento no artigo 78, da Lei n. 8.666/1993.**

Sendo o que cumpria informar e sem mais para o momento, renovo os honrados cumprimentos e coloco-nos a disposição para eventuais comunicações e solicitações.  
Atenciosamente,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente em exercício da Presidência  
Municipal de Seropédica

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Seropédica

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-6888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —